



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 033, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Autoriza a permanência de servidora contratada para a Função que Específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO parecer jurídico contido no Processo Administrativo nº 1.688/2024, no qual ampara a estabilidade provisória a gestante contratada;

CONSIDERANDO a data prevista informada para o parto em 17/05/2025;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Concurso Público - Edital n.º 001/2023;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023, da Sra **GRAZIELE GOMES DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 58.***.***-1 SSP/SP, C.P.F. nº 482.***.***-69, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Seção de Alimentação Escolar do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 21/12/2024 à 17/05/2025,

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de janeiro de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 02 de janeiro de 2025.
/mg.

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro, Pedro de Toledo/SP
www.pedrodetoledo.sp.gov.br Tel. (13) 3419.7000